



**LEI Nº 1589 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**


**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE VEÍCULO QUE MENCIONA.**


A Câmara Municipal de São Romão aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar para a Câmara Municipal de São Romão o automóvel VW GOL – Flex 1.0 – 02 portas, ano 2008/2009, placa nº HMN - 8842.

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 29 de Outubro de 2009.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete